



Alta Floresta, 10 de Agosto de 2017.

Ofício nº. 216/2017-DE

Ref.: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Senhora autorização para adesão à Ata de Registro de Preços referente ao pregão presencial nº 001/2017, sendo:

Ata de Registro de Preços nº 001/2017 – Fornecedor Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA.

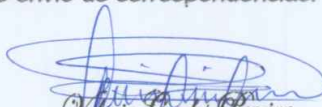
Produtos:

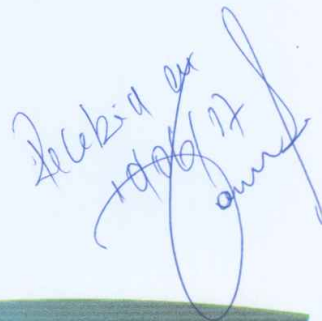
Item	Especificação	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Recadastramento de Dados Pessoais	1400	R\$ 22,00	R\$30.800,00
1.2	Recadastramento de Dados Funcionais	1400	R\$ 14,00	R\$ 19,600,00
1.3	Recadastramento de Dados Financeiros	1400	R\$ 13,25	R\$18.550,00
1.4	Coleta de Biometria	1.400	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
1.5	Digitalização de Página Folha Tamanho máximo Ofício	1.400	R\$ 0,50	R\$ 700,00
Valor Total Desta Solicitação				R\$ 51,75
Valor Global		R\$ 72.450,00		

Valor total (Ata Processo 001/2017) – R\$ 51,75

Colocamo-nos à disposição para responder a qualquer dúvida e prestar esclarecimentos, deixando nossas informações para o envio de correspondências.

Atenciosamente,


Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo do IPREAF
RG: 665.118 SSP/MT
CPF: 429.981.581-53


Recebido em
10/08/17
amf

Ilmo. Sr.

Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA.

SR. Edson Jacinto da Silva

Diretor

CTCOM 072/08/2017

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2017.

Ao
IPREAF- Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta-MT
A/C: Sr. Valmir Guedes Pereira
MD: Diretor Executivo

Referência: - Ofício n. 216/2017/DE;
- Pregão Presencial nº 001/2017;
- Ata de Registro de Preços nº 001/2017.


Prezado Diretor,

Em atendimento ao Ofício nº 092/2017/FUNSEM, a Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA.,
DECLARA que aceita a adesão do **IPREAF- Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta-MT**, à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 001/2017.

Declaramos, também, termos total conhecimento sobre os serviços a serem executados, bem como quanto aos prazos, valores e quantidades, os quais respeitam os limites estabelecidos pelo procedimento licitatório para formação de ata de registro de preços em referência.

Aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e apreço ao passo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


João Maria da Silva
Consultor Comercial

